



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

INDICAÇÃO Nº _____/2025

EMENTA:

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que proceda, com URGÊNCIA a INTALAÇÃO DE UM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO na R. Caramuru,1327 – Costa Dourada – Jacaraípe.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das recorrentes reclamações de moradores e transeuntes quanto à precariedade da iluminação pública na referida via. A baixa luminosidade durante o período noturno compromete significativamente a visibilidade, dificultando o tráfego seguro de pedestres e veículos, além de aumentar a sensação de insegurança na região.

A ausência de iluminação adequada contribui diretamente para a ocorrência de ações ilícitas, uma vez que a escuridão favorece a atuação de indivíduos mal-intencionados, expondo a comunidade a riscos constantes. Moradores relatam episódios de furtos e tentativas de assalto, demonstrando a urgência de medidas que fortaleçam a segurança local.

Diante desse cenário, a instalação de um braço de iluminação pública no local é uma medida fundamental. Acredita-se que essa intervenção contribuirá significativamente para a inibição de práticas criminosas, ao mesmo tempo em que trará mais tranquilidade e bem-estar à população, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento desta proposição ao Chefe do Poder Executivo Municipal, visando à análise e possível execução do referida Indicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS CeA
VEREADOR REPUBLICANOS
CORAGEM PARA MUDAR!!**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Sua Moção Legislativa nº 245309820038990ES00CEP509176-020T511273251
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Major Pistarica nº 245 - Centro - Serra/ES CEP: 529.176-020 - Tel: (27) 3251-3251
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

